

EMPREENDIMENTO

O PROGRAMA SEGUE CONCEITOS MODERNOS DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E OFERECE INCENTIVOS CREDITÍCIOS, FISCAIS, TARIFÁRIOS, ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS

O campo é aqui

O Distrito Federal tem cerca de 13.600 propriedades rurais, a maioria pequenas (que variam entre 20 e 25 hectares), com uma geração de cerca de 33 mil empregos diretos. Para promover o desenvolvimento do setor, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criou o Pró-Rural. O programa segue a linha de conceitos

modernos de política agropecuária e oferece incentivos creditícios, fiscais, tarifários, administrativos e tecnológicos. Além dos incentivos, o programa promove crescimento com a instalação de infra-estrutura, apoio a comercialização e capacitação de mão de obra. O objetivo é fazer do Distrito Federal cada vez mais independente, com necessidade menor de importações de produtos agrícolas e agroindustriais para tornar-se em pouco tempo um grande exportador.

ESTÍMULO

INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

- Crédito de 80% do ICMS, extensivo ao comprador do produto, caso esteja na condição de substituto tributário;
- Isenção do ITBI na aquisição de imóveis destinados a empreendimentos produtivos;
- Possibilidade de opção pelo regime tributário simplificado (Simples Candango);

FINANCIAMENTO

INCENTIVOS CREDITÍCIOS

- Linhas de créditos específicas do BRB, do Banco do Brasil e de outros agentes conveniados, para investimento, custeio e comercialização;
- Prazos especiais de carência e amortização;
- Redução de encargos financeiros;
- Orientação e acompanhamento da Secretaria de Agricultura na obtenção de crédito;
- Possibilidade de repactuação de débitos; Incorporação de benfeitorias financiadas às garantias iniciais;
- Dotação do Fundo de Desenvolvimento do DF (FUNDEF) e do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR);
- Possibilidade de pagamento via equivalência-produto;
- Possibilidade de cobertura securitária.

SEM BURECRACIA

INCENTIVOS TARIFÁRIOS E ADMINISTRATIVOS

- Redução ou isenção das tarifas de serviços prestados por órgãos do GDF;
- Redução nas diárias do Mercado Livre do Produtor, na Ceasa-DF;
- Redução na taxa de licenciamento ambiental para empreendimentos com manejo ecológico adequado;
- Desburocratização dos procedimentos administrativos para beneficiários do Pró-rural/DF-RIDE;

